

RESOLUÇÃO 011 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO, de 14 de setembro de 1990

ALTERA A ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO SU PERIOR DA UFRR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista a deliberação do Conselho Universitário em sua reunião de 14 de setembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Administração Superior no que com pete à Reitoria de acordo com os artigos 5º e 21: a 25 do Estatuto da Universidade, ficando a seguinte organização administrativa:

- 1 Gabinete do Reitor
- 2 Pró-Reitoria de Planejamento
 - 2.1. Departamento de Recursos Humanos
 - . Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
 - . Divisão de (Normas) Controle e Pagamento
 - 2.2. Departamento de Contabilidade e Finanças
 - . Divisão de Contabilidade e Finanças
 - 2.3. Departamento de Serviços Gerais
 - . Divisão de Material e Patrimônio
 - . Divisão de Serviços Gerais
- 3 Pró-Reitoria (Acadêmica) de Graluz
 - 3.1. Departamento de Ensino e Graduação
 - . Divisão de Controle Acadêmico e Diplomes
- 4 Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis
 - 4.1. Departamento de Educação Continuada
- 5 Procuradoria Jurídica





6 - Centro de Computação

7 - Centro de Estudos Ecológicos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na de sua publicação em Diário Oficial.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista, 14 de setembro de 1990.